



**PORTARIA Nº 107/2024 – GP.**

Concede Licença Particular Sem Vencimentos ao servidor, **RADNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURICIO**.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Seção X e no Art. 204 °, da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993, que trata sobre Licença para Tratar de Interesse Particular;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e o despacho favorável ao pedido a Prefeita.

**RESOLVE:**

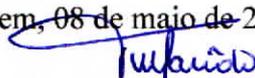
**Art. 1º**- Conceder Licença Particular Sem Vencimentos, ao servidor Público Municipal ao Sr. **RADNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURICIO**, portador da Carteira de Identidade de nº. 2000001035031 SCJDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 069.739.704-19, matrícula nº 2013593, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico, que exercia suas atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Licença Particular concedida ao servidor acima identificado é de 71 (setenta e um) dia consecutivos, a contar do dia 08/05/2024 à 17/07/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita em, 08 de maio de 2024.

  
**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita-